



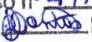
Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu - RJ -  
Conceição de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo



000047

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação:  
12024/03/04000047

<b>Número / Ano</b>	000047/2024
<b>Data / Horário</b>	04/03/2024 - 16:54:58
<b>Ementa</b>	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Elias de Lima, natural de Rio das Ostras, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há anos.
<b>Autor</b>	Dr. Fernando
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	27
<b>Emitido por</b>	CarlosDantas

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 47/2024  
Rubrica  Fis. 02



C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 27/2024  
Rubrica nº 05 Fls 05

LIDO  
04/03/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 27/2024**  
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SR. ELIAS DE LIMA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Elias de Lima, natural de Rio das Ostras/RJ, por residir em Conceição de Macabu/RJ e contribuir com a comunidade há anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 04 de março de 2024.

**DR. FERNANDO**  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE  
04/03/24  
PRESIDENTE

3<sup>SM</sup>

**Janeiro**  
Enero  
Janvier  
Januar  
January  
一月

**Quarta**  
Miércoles  
Mercredi  
Mittwoch  
Wednesday  
水曜日

**15**  
15/31

Dia Internacional do Compositor, Dia dos Adultos

## S.<sup>o</sup> Elias de Lima

Natural de Rio das Ostras mais tarde mudamos para o sítio Mandiqueiro em Conceição de Macabu distrito de Santa Maria Madalena onde vivi maior parte da minha infância nasci gêmeo com uma menina Eliane.

Mais tarde viemos morar na tão querida cidade de Conceição para trabalhar e estudar. Depois fui para Fortaleza pela igreja Evangelização.

Após anos retorno novamente a minha cidade hoje presto serviço no Posto Espiranga e faço parte do grupo Renovação carismática na Igreja Católica que atvai a todos com nossos louvores e orações e principalmente estimulando os jovens a seguir com fé o nosso querido Deus.

T	Q	Q	S	S	D	FEV
				1	2	
4	5	6	7	8	9	
1	12	13	14	15	16	
8	19	20	21	22	23	
5	26	27	28	29		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 47/2023  
Rubrica 05/2023 FIs 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

  
**Lucas Madureira Pereira**

Relator

  
**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**

Presidente

  
**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**

Membro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

**CÓPIA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 47/2024  
Rubrica [assinatura] Fis. [assinatura]

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 48/2024  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de março de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas** ordinariamente numeradas de **01/2024 a 27/2024** devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/03/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.

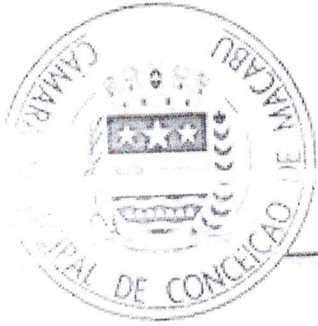
Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
**Nathália Silveira Braga**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.004/24
Em:	12/03/24
Ass:	[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 11/2024  
Rubrica Fis

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2024**  
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. GALENO VALENTE MACHADO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida **Moção de Aplausos** ao Senhor Galeno Valente Machado, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do "Asilo Santo Antônio".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 26/2024**  
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. SILVANA PEREIRA DOMICIANO FIDALGO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedida **Moção de Aplausos** a Senhora Silvana Pereira Domiciano Fidalgo, pelos relevantes serviços prestados ao município como representante da diretoria do "Asilo Santo Antônio".

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2024**  
AUTORIA: DR. FERNANDO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ELIAS DE LIMA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Elias de Lima, natural de Rio das Ostras/RJ, por residir em Conceição de Macabu RJ e contribuir com a comunidade há anos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2024**  
AUTORIA: CLÁUDIO WILLIANS RAMALHO NEVES JÚNIOR

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SR. MENDRES CORDEIRO COUTO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição de Macabu aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Mendres Cordeiro Couto, ex-futebolista com destaque e títulos em competições do nível municipal, nas quais representou times locais como Rio Branco F.C.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2024.

Nathália Silveira Braga  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024